

PUBLICADO

Lauro de Freitas 13/05/2024

Cairo M. Marques
Coordenador Executivo
Prod. Técnicas
Mat.: 66540 - SEGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 086/2022: Credenciamento para Contratação de Corretor de Imóveis para Elaborar Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de imóveis existentes no Município de Lauro de Freitas, de acordo com as especificações e as condições previstas no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04590/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.0700.2137.33903900.17530000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n. Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: ADM HALL LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 05.537.594/0001-98, sediada na Rua Alceu Amoroso Lima, 172, sala 1112, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41820-770, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo por mais **12 (doze) meses**, com fulcro no art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93, com termo inicial em **04/05/2024** e termo final previsto para **04/05/2025**, com a utilização do saldo remanescente, mantendo-se as demais condições contratadas, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

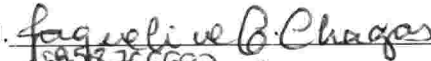
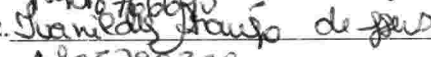
Lauro de Freitas, 03 de maio de 2024.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Luis Claudio Guimarães Souza – Secretário


ADM HALL LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Faqueli de B. Chagas
1205799362
2. 
Juanelas Araújo de Jesus
1205799362


RAPHAEL GUIMARÃES
Procurador G. Municipal
Lauro de Freitas/BA